

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2117

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - **DISPENSA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 120301

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O **ORDENADOR DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara e, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a aquisição e instalação de um sistema de monitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários, na sede da câmara municipal de Portalegre/RN, para suprir as necessidades da Câmara Municipal, visando suprir as necessidades desta casa Legislativa, processo administrativo nº 12030001/2025.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 15.995,00 (quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto Federal 12.343/2024.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **52.669.924 JOAO MARIA ALVES SOARES ME**, inscrita no CNPJ: 52.669.924/0001-89, com sede na PC Vicente do Rêgo Filho, 19, Centro, Portalegre/RN CEP: 59.810.000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Câmara Municipal.

Portalegre/RN, 18 de março de 2025

José Adalberto Nunes Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL